



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Complementar nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.913/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, para o mandato correspondente ao biênio de 2023-2025:

I - Representantes dos Contribuintes:

- a) Titular: Maria Fernanda Salgueiro Ferreira – Ordem dos Advogados do Brasil;
Suplente: Christopher Almada Guimarães Taranto – Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Titular: Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí;
Suplente: Danilo Martins Dinelli - Associação Comercial de Barra do Piraí;
- c) Titular: Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade;
Suplente: Giani Alves Cariello Nunes - Conselho Regional de Contabilidade.

II - Representantes do Município:

- a) Titular: Iago Borges Drumond – matr.11621;
Suplente: Clarissa Ferrari Veloso – matr.9604;
- b) Titular: Paula Barbosa da Silva – matr.7700;
Suplente: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – matr.3516;
- c) Titular: Sandro Soares – matr.3451;
Suplente: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira – matr.7733.

Art. 2º Para exercer as funções de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes fica designada a servidora Jéssica Etiele de Souza, matrícula 11840.

Art. 3º - Fica designado o servidor Iago Borges Drumond para exercer a função de Representante Fiscal, matrícula 11621 e, enquanto este estiver na condição de Representante Fiscal, seu suplente imediato Clarissa Ferrari Veloso, matrícula 9604, atuará na condição de Conselheira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal